

A impotência, inapetência e/ou despreparo do Congresso na busca de soluções para a crise não são fenômenos novos nem podem ser atribuídos apenas aos danos causados a esse Poder pelo regime militar. Algumas das deficiências do Legislativo foram até agravadas na chamada "Nova República" que, antes mesmo do seu nascimento, produzia uma das consequências talvez mais danosas ao processo de transição, que foi a desagregação da oposição parlamentar, em meio a outras quebras da rotina legislativa.

Na realidade, desde 1984 não há mais uma oposição orgânica, estruturada e com atuação permanente no Congresso. Existem partidos que são frontalmente contra o Governo — como o PT, PDT e PC do B — há a parcela progressista do PMDB que propõe o rompimento com o Planalto e os inconformados do PFL, mas esses agrupamentos pouco ou quase nada têm feito no sentido do enfrentamento com o Governo ou de manter um acompanhamento mínimo das decisões oficiais ou mesmo das questões mais graves como a inflação, a dívida externa e os arrochos salarial e fiscal.

Desagregação

É claro que nos dois últimos anos o funcionamento da Constituinte pode explicar, em grande parte, a desagregação oposicionista. Voltados para a tarefa da elaboração da nova Carta, os parlamentares alegam falta de tempo para a atenção às questões do dia-a-dia, por mais aflitivas que elas se tornem. O país real está abandonado pelo Parlamento e esse abandono é tanto maior em consequência de uma característica muito particular do processo Constituinte: o corporativismo não apenas dos parlamentares mas também dos setores da sociedade que atuam junto à Assembléia.

Em outras palavras: os diferentes segmentos da sociedade estão mais preocupados em obter vantagens ou avanços na futura Carta, deixando de lado as questões estruturais que agravam a crise. Já não pressionam os parlamentares em torno de soluções mais abrangentes, de interesse geral, como faziam, ao menos no campo institucional, durante o período de resistência aos governos militares.

Essas considerações, assumidas, entre outros, pelos constituintes-sociólogos Fernando Henrique Cardoso (PSDB), Carlos Chiarelli e Florestan Fernandes (PT) não podem, contudo, servir de pretexto para justificar a omissão parlamentar diante da crise. Com

efeito, desde que a Constituinte foi instalada, em fevereiro do ano passado, já houve momentos em que, se existisse um mínimo de organização partidária, a oposição poderia ter atuado sem prejuízo dos trabalhos da Assembléia.

Fragilidade

O problema, acrescentam esses parlamentares, é que, além da histórica fragilidade dos partidos, o Congresso foi contaminado pelo crescimento da vocação fisiológica de muitos dos seus integrantes, atingindo até setores do PMDB, que no primeiro momento se mostravam inclinados a se afastar do Governo.

Nesse ambiente geral de "mediocridade, fisiologia e desalento" — observa o deputado peemedebista Vilson de Sousa — a tendência té mesmo dos parlamentares mais qualificados é usarem as limitações reais como justificativa para omissão e para a abdicação das suas prerrogativas.

Um dado não registrado pelos autores dessas análises mas que também deve ser encarado foi a necessidade gerada pela nova República, de os parlamentares de oposição, inclusive os da esquerda outrora considerada radical, darem demonstração de amadurecimento e de ajustamento às conveniências da transição política, que tem como pressuposto uma maior tolerância entre as diversas correntes políticas. Isso fez com que até o PT, o partido antes encarado como mais radical e agressivo, perdesse a sua combatividade, do que é exemplo a atual ação (?) do seu ex-presidente, Luiz Inácio Lula da Silva.

Incendiário

Outro exemplo extra-Congresso mas que incide sobre o seu partido, o PDT, é o do ex-governador Leonel Brizola o "ex-incendiário" que, interessado em viabilizar-se como candidato à Presidência da República, tem-se mostrado bem mais contido e voltado para a aproximação com os militares e com o empresariado.

O que preocupa é que nos dois próximos anos haverá novos pretextos para a persistência do retraimento da oposição parlamentar. 1989 será o ano da elaboração da legislação complementar à nova Constituição e da eleição presidencial. 1990 será o ano da reeleição dos congressistas, o que tende a afastá-los do Parlamento já no início do primeiro semestre. Oposição real, portanto — e não as arenas de palanque — talvez, quem sabe, só volte a existir no País em 1991. (M.S.)